Informações importantes: Recebimento para Exportação

A fim de garantir a agilidade no recebimento das cargas de exportação, evitar erros e atrasos o GRU Airport cargo solicita atenção aos seguintes itens:

1. Preenchimento correto do pré cadastro:

Para realização de pré cadastro de DU-E {Declaração Única de Exportação}: Todas as DU-Es deverão ser pré cadastradas com o número da{s} chave{s} das notas fiscais eletrônicas no campo "Observação" na tela de pré cadastro. Não deverão ser inseridos espaços ou letras entre os números de chave da NFe.

Exemplo de inserção de dados com 01 NFe:35180302166983000166550010000641681268800000

Exemplo de inserção de dados com 02 ou mais Nfe´s: NFe:35180302166983000166550010000641681268800000;24573021669 853000166550010000641681268800000;

35180302111110001665500105000641681268800000

2. Agendamento e chegada do veículo no aeroporto:

O veículo deve chegar no estacionamento de caminhões com 15 minutos de antecedência ao horário agendado para efetuar os procedimentos documentais anteriores à autorização de entrada para descarregamento.

A tolerância máxima para utilização do horário agendado é 15 minutos. Caso o atraso ultrapasse este período, o agendamento será suspenso e deverá ser refeito no sistema para que a carga possa ser entregue.

Somente serão descarregados os veículos que estiverem com 100% das cargas agendadas para o horário informado. No caso de entrada de veículos com partes de carga sem agendamento ou com agendamentos fracionados para outros horários, o veículo não será autorizado a descarregar, nem

mesmo a parte que estiver agendada. Desta forma será necessário que a empresa providencie autorização da Receita Federal para retirada do veículo do pátio de exportação e o processo deverá ser reagendado para entrega.

3. Etiquetagem das cargas:

As cargas deverão chegar na doca de exportação 100% etiquetada.

4. Peso e quantidade de volumes:

O exportador deve se atentar ao peso e quantidade de volumes informados no pré-cadastro e demais documentos {MAWB e HAWB}, pois a divergência destas informações gera bloqueios junto à Receita Federal e retrabalho.

5. Troca de placas de veículos e dados do motorista:

Caso ocorra a troca de placa de veículo agendados ou troca de dados do motorista {nome e número de CNH}, a transportadora deverá efetuar a correção antes da apresentação do veículo no estacionamento e antes do horário agendado. GRU não efetua alteração de placa de veículo ou dados de motorista e o sistema não permite alterações após o horário agendado.

6. Alteração de dados do pré-cadastro:

Alteração de dados como AWB, peso e quantidade de volumes, invadiram o agendamento para realizar este tipo de alteração é necessário cancelar o agendamento, realizar as mudanças necessárias no pré-cadastro e buscar um novo horário na agenda.

